

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019

**Revoga o Decreto Municipal nº 032/2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição Estadual de Pernambuco e o artigo 30, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 032/2018, de 10/10/2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que alguns órgãos da Administração Direta do Município tiveram o andamento dos serviços prejudicados, devido à redução enérgica de pessoal determinada pelo referido ato, fazendo-se necessária a readequação das medidas adotadas, visando restabelecer a normalidade da prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** ser inconstitucional a suspensão, supressão ou prestação ineficaz de serviço público, mormente aqueles considerados essenciais, por vulnerar a vida daqueles que necessitam das referidas atividades prestadas pelo Estado;

**CONSIDERANDO**, ainda, a regularização da Folha de Pagamento dos servidores inativos e ativos da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado, *ex nunc*, o Decreto Municipal nº 032/2018, de 10 de outubro de 2018, que determina medidas para redução da despesa total com pessoal, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Palmares – PE, em 01 de fevereiro de 2019.

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares